

CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE: A CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA BAHIA

Letícia Rosa de Jesus¹
Adriana Carneiro da Silva²

INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem o intuito de encontrar formas de ajudar a sanar as necessidades daqueles que enfrentam doenças graves e possuem um baixo poder econômico por meio de estratégias e práticas de gestão eficazes e eficientes. Busca-se compreender como o Governo do Estado da Bahia está desenhando estratégias, por meio das políticas públicas, para oferecer serviços de saúde de qualidade a toda população baiana. A apreciação primordial deste ensaio está voltada a formação dos consórcios públicos interfederativos de saúde e seu principal produto: as policlínicas.

Pode-se destacar que o principal objetivo desse artigo é apreender como as formações dos consórcios públicos interfederativos de saúde estão descentralizando e regionalizando a gestão em saúde na Bahia. E assim verificar os objetivos específicos que consistem em sopesar a formação de consórcios públicos interfederativos de saúde na Bahia; averiguar como as policlínicas de atendimento de média complexidade descentralizam estes serviços da capital baiana e compreender a regionalização da gestão em saúde através dos consórcios.

Dito isto, esse ensaio busca entender como a formação dos consórcios públicos de saúde na Bahia estão descentralizando os atendimentos especializados de Salvador para determinadas cidades do interior, através da implantação de policlínicas e ainda verificar quais os benefícios que a formação dos consórcios está trazendo para a população baiana.

METODOLOGIA

Pesquisar é um ato de produzir novos conhecimentos humanos acerca de qualquer temática, também é o meio utilizado para atualizar um conhecimento existente. Para Marconi

¹Graduanda do Curso de Administração da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, leticiarosa13031991@gmail.com;

² Mestra em Geografia pela Universidade Federal da Bahia – UFBA; Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual da Bahia – UNEB; Graduada em Administração pela Universidade Estadual da Bahia – UEFS, adriana@riachao.com.

e Lakatos (2003, p. 155) a pesquisa “é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”. Sendo assim, pesquisar consiste em explorar algo a fim de conhecer ou aumentar o conhecimento acerca do objeto de estudo.

Este trabalho está em andamento e busca reunir bibliografias, que discutam os consórcios públicos especialmente aqueles que tratem de saúde, para embasarem a discursão sobre a viabilidade de tais consórcios. A metodologia utilizada na construção deste artigo até o momento foi a pesquisa documental e bibliográfica através da exploração de documentos oficiais do governo federal e estadual baiano, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e revisão da obra de autores como Blatt e Gondim (2013), Dantas (2015), Salgado (2014), Souza (2008) que discutem acerca dos temas aqui abordados.

DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO NA BAHIA

Segundo no censo do IBGE realizado em 2010 a Bahia é o quinto maior estado brasileiro em extensão territorial com uma área de 567.295 km² e com uma população de 14.016.906 habitantes, neste censo, o estado ocupava a 22^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano - IDH em comparação com os demais estados brasileiros, esses dados demonstram que a caminhada para desenvolver um estado tão diverso será longa.

Por se tratar de um estado que possui uma grande extensão territorial é necessário que o governo trace estratégias para desenvolvê-lo, por meio da descentralização e regionalização das políticas-públicas e conseqüentemente dos recursos das gestões governamentais. Para Dantas 2015:

A descentralização caracteriza-se pela distribuição de poder decisório de um agente central em direção a agentes descentralizados que exercem autonomia em relação ao poder central, ainda que possam ter que exercer essa autonomia dentro de parâmetros definidos pelo agente central. Já a regionalização não tem uma relação direta com a distribuição de poder decisório e sim com a atividade de planejamento, seja exercida por um agente central ou por agentes descentralizados, quando essa, para ser exercida, toma como base da sua estratégia o conceito de “região”. (DANTAS, 2015, p. 2)

Dessa forma é possível visualizar que as estratégias de descentralização regionalização estão presentes nas políticas-públicas desenvolvidas na Bahia. A partir dos escritos de Blatt e Gondim 2013 observa-se que o Governo do Estado da Bahia através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI vinculada à Secretaria de Planejamento do

(83) 3322.3222

contato@joinbr.com.br

www.joinbr.com.br

Estado da Bahia - SEPLAN, em 2007, dividiu a Bahia em Territórios de Identidade para melhor aplicar políticas públicas no intuito de minimizar as desigualdades socioeconômicas historicamente existentes no estado brasileiro, inicialmente foram definidos vinte e seis territórios.

Uma nova avaliação para Plano Plurianual - PPA 2012-2015 incluiu mais um território a divisão adotada em 2007, atualmente a Bahia possui vinte e sete Territórios de Identidade. Alguns critérios para definir a área dos territórios, foram levados em consideração, como os aspectos culturais, geoambientais, políticos-institucionais e econômicos.

Dada à dimensão do estado da Bahia é necessário que o Governo pense táticas para dinamizar, de forma positiva, o funcionamento dos serviços de saúde do estado, focalizando a descentralização e regionalização do atendimento à população com problemas de saúde de média complexidade. O Governo do Estado está incentivando e apoiando um modelo de gestão em que os municípios se agrupam e unem forças para melhor atender as demandas de saúde de cada região.

Diante do exposto, os Territórios de Identidade instituídos na Bahia têm a responsabilidade de desconcentrar a riqueza e renda do estado, uma vez que essa política de descentralização e regionalização permite que ações pontuais sejam aplicadas a cada território individualmente, levando em consideração todos os seus aspectos que foram observados no momento de definir a área de cada território. Dessa forma:

[...] a regionalização como um processo pelo qual o Estado estabelece recortes para aplicar um conjunto de ações no território de forma sistêmica. Assim, esse é um elemento central para a investigação sobre as relações entre desenvolvimento regional e planejamento regional, especialmente quando buscamos entender o papel das instituições governamentais. (SOUZA, 2008, p. 16)

Assim, compreende-se que o fomento a formação dos Consórcios Público no estado da Bahia é uma estratégia de descentralização e regionalização do Governo do Estado que tem relação direta entre o desenvolvimento regional e descentralização das ações governamentais aplicadas em todo estado.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE NA BAHIA

As decisões para a constituição dos consórcios públicos devem ser espontâneas e visem atender a um objetivo comum entre todos os membros que desejam firmar “parcerias”. Há uma infinidade de serviços públicos que podem ser produtos de

consorciamentos, é possível que aja concepções de consórcios públicos desde a prestação de serviços de infraestrutura rodoviárias até a gestão de um hospital.

Depois de todos os dispositivos jurídicos que entraram em vigor nos últimos anos, existe uma aderência maior aos consórcios, pois os municípios veem neles uma forma de se desenvolver mais rápido e de uma forma economicamente mais sustentável, uma vez que todos os recursos a serem utilizados pelos consórcios são compartilhados proporcionalmente a demanda que cada ente empregar ao funcionamento do mesmo.

Como foi dito acima, a instituição dos TIs na Bahia é uma forma de descentralizar e regionalizar as ações governamentais estaduais, esse processo fica evidente quando se observa a instauração dos diversos tipos de consórcios públicos no estado. A Bahia tem evidência no cenário nacional na formação de consórcios públicos especialmente pelos montantes arrecadados em programas do Governo Federal.

Já as constituições dos consórcios públicos na área de saúde não estão atreladas aos TIs, pois a Lei 11.107 no art.1º, parágrafo 3º diz que “os consórcios públicos, na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS”. A Regionalização da Saúde é uma diretriz do SUS que tem como principal objetivo descentralizar o atendimento de saúde para melhor atender a população, dito isso a Bahia possui 28 regiões de saúde agrupadas em nove Macrorregiões de Saúde. Atualmente o estado está passando por um intenso processo de formação de consórcios públicos interfederativos de saúde com incentivo/apoio do governo do estado.

Na intenção de melhorar a dinâmica da saúde em todo o estado e, por conseguinte desconcentrar da capital baiana os atendimentos de média e alta complexidade o governo da Bahia está incentivando e fazendo parte da formação dos consórcios públicos interfederativos de saúde, já são mais de 20 consórcios implantados e em implantação. É inegável que existe uma concentração dos recursos tanto financeiro quanto físico nas capitais e regiões metropolitanas quando se refere a atenção de média complexidade nas ações da saúde, diante dessa realidade Salgado 2014 afirma que:

Nas regiões metropolitanas, onde se concentram elevado contingente populacional e recursos mais complexos para diagnóstico e tratamento, o consórcio intermunicipal pode ser um instrumento de otimização da rede disponível, inclusive em relação à organização da referência, possibilitando melhor atendimento às necessidades de saúde das populações. (Salgado, 2014, p. 9)

Nessa perspectiva, de descentralizar os serviços complexos de saúde da região metropolitana, estão sendo construídas policlínicas como produtos dos consórcios públicos

intermunicipais baianos. No intuito de proporcionar mais conforto a população do interior em consequência da desnecessidade de percorrer enormes distâncias para conseguir atendimento de média complexidade, o governo do estado está incentivando que os municípios de cada região de saúde, adotadas pelos critérios do SUS, estabeleçam entre si a criação de um consórcio público e como “recompensa” a região será contemplada com a construção de uma policlínica.

Atualmente já foram entregues 11 policlínicas a cidadãos das regiões de Guanambi, Jequié, Irecê, Alagoinhas, Feira de Santana, Valença, Santo Antônio de Jesus, Teixeira de Freitas, Paulo Afonso e Juazeiro e Vitória da Conquista, outras oito estão em construção nos municípios de Salvador, Barreiras, Itabuna, Jacobina, São Francisco do Conde, Simões Filho e Senhor do Bonfim. O investimento em média é de cerca R\$ 25 milhões na construção, compra de equipamentos, de um micro-ônibus e mobiliário de cada unidade

Os municípios consorciados arcam com 60% dos custos de funcionamento, o repasse é feito proporcionalmente de acordo com o número de habitantes de cada município, já os 40% restantes é de responsabilidade do governo estadual, que também faz parte de cada consórcio.

Esse formato de administração permite que os custos demandados para a oferta de serviços de saúde sejam compartilhados de forma que seja interessante para cada membro dos consórcios, é uma espécie de gestão compartilhada onde cada município arca com a parte que é demandada pela sua população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse ensejo, mesmo se tratando de estudos preliminares, é possível afirmar que a descentralização e regionalização da saúde na Bahia é um processo que está no início da sua esquematização e terá arduos percursos em seu trajeto, levando em consideração que é um estado com uma enorme área de extensão, com uma população considerável e que ainda investe muito pouco na saúde pública.

Percebe-se com a escrita desse artigo que a constituição dos consórcios públicos interfederativos de saúde está principiando mudanças na dinâmica dos atendimentos médicos de média complexidade no estado baiano que esse pode ser o caminho para que toda a população baiana possa contar com uma rede estruturada de serviços de média complexidade. Para tanto anseia-se que as decorrências deste estudo sejam de grande relevância para estudos posteriores que pretendam contribuir com um avanço da gestão em saúde pública na Bahia.

Palavras-chave: Consórcios públicos, Gestão pública, Regionalização, Bahia.

REFERÊNCIAS

BLATT, Nadir GONDIM, Patrícia Santos Cardoso. Territórios de Identidade no Estado da Bahia: uma análise da regionalização implantada pela estrutura governamental na perspectiva do desenvolvimento local e regional. In: **I Colóquio Baiano sobre Tempos, Espaços e Representações: abordagens geográficas e históricas**, 2013. Bahia: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/coloquiobaiano/article/viewFile/2860/pdf_89>. Acesso em: 10 de Mai. de 2019.

BAHIA (Estado). Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN). Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br>>. Acesso em: Mai. 2019.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 30 de Abr. 2019.

_____. Lei Ordinária 11.107, de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 1, 07 abr. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm>. Acesso em: 30 de Abr. 2019.

_____. Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 1, 18 jan. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm>. Acesso em: 30 de Abr. 2019.

DANTAS, Fagner Cordeiro. Regionalizando o Planejamento: reflexões a partir de experiências práticas. In: **VII Seminário Internacional Dinâmico Territorial e Desenvolvimento Socioambiental: "Terra em Transe"**, 2015. Bahia: Universidade Católica de Salvador. Disponível em: <<http://noosfero.ucsal.br/articles/0009/2496/regionalizando-o-planejamento-reflex-es-a-partir-de-experi-ncias-pr-ticas-fagner-cordeiro-dantas.pdf>>. Acesso em: 15 de Mai. de 2019.

SALGADO, Valéria Alpino Bigonha. **Consórcios Públicos Intermunicipais, no âmbito do SUS - Aspectos Básicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

SOUZA, Éder Júnior Cruz de. **Políticas Territoriais do Estado da Bahia: regionalização e planejamento**. (Dissertação de Mestrado). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2008.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 de Abr. 2019.